

22 A 29 DE JULHO DE 2023

AVISO DE REGATA



SIVI50[®]

SEMANA INTERNACIONAL
DE VELA DE ILHABELA

REALIZAÇÃO



APOIO OFICIAL



PATROCÍNIO





#1^a. Alteração do Aviso de Regata

50^a. SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA - 2023

Classes	ORC, BRA-RGS, VPRS, C30, HPE-25, Clássicos, Bico de Proa, Multi Casco.
	Campeonato Brasileiro da Classe C30 – 2 ^a . Etapa Campeonato Brasileiro da Classe BRA-RGS
	Campeonato de Regata de Equipe

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

A 50^a Semana Internacional de Vela de Ilhabela (SIVI) é organizada pelo Yacht Club Ilhabela (YCI), com apoio da Prefeitura Municipal de Ilhabela, CBVela e ABVO.

2. REGRAS APLICÁVEIS

2.1 O evento é regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing.

2.2 Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

2.3 Para os barcos que forem correr a REGATA ALCATRAZES POR BORESTE-VELEIRO ATREVIDA 100 ANOS-MARINHA DO BRASIL, a comissão recomenda fortemente usar RASTREADORES POR SATÉLITE (SPOT OU SIMILAR) e registrar seu link de acompanhamento junto a Secretaria Técnica.

2.4 [SP]Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-WS a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, ou em desacordo com itens destas regras, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio das publicações disponíveis no quadro de avisos virtual, “50^a. SIVI Quadro Aviso”.

2.4.1. [SP]Desclassificação por infração à RRV-31.

2.4.2. [SP]Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na(s) regata(s) por embarcar tripulante não regularmente inscrito.

2.4.3. [SP]Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito.

2.5 [SP] Itens de segurança. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAN 03. – **Ver Anexo S**

2.5.1.WS Offshore Special Regulations 2022/2023 - Categoria 4. – **Ver Anexo S**



2.6. [SP] Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção "PROPAGANDA E PUBLICIDADE" do Aviso de Regata.

2.6.1. [SP] Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por não obedecer ao local de ancoragem, poita ou vaga no píer designado pelo YCI quando for o caso.

2.6.2. [SP] Desclassificação e exclusão do campeonato dos barcos que reincidir a infração do item 2.6.1.

2.6.3. [SP] Acréscimo de 2 pontos por não atender o item 2.3 do Aviso de Regata.

2.7 As seguintes prescrições da CBVELA se aplicam:

2.7.1 Não serão cobradas quaisquer taxas para realização de protestos ou pedidos de reparação.

2.7.3 De acordo com a regra 67 das RRV a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.

2.8. Protesto referente a certificado de medição entre barcos tem o prazo de entrega até o dia 23/07 antes do início da(s) regata(s) do dia. Após este somente a CR/CM/Jury poderam formalizar protesto de certificado.

3. PROPAGANDA E PUBLICIDADE

3.1 Durante o período de 22 a 29 de julho de 2023, todos os barcos deverão:

3.1.1. Usar permanentemente os adesivos do patrocinador/apoiador nas bochechas de boreste e de bombordo (proa), acima da linha d'água.

3.1.2. Quando disponível pela organização, colocar e manter permanentemente e em qualquer circunstância, uma bandeira do Patrocinador/Apoiador do evento desfraldada no estai de popa. Para barcos que não tenham estai de popa, colocar no Guarda-Mancebo de popa o mais alto possível.

3.2 Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado pelo organizador do Campeonato a partir do dia 22/07/2023, no Credenciamento e/ou Secretaria do Evento.

3.3 Na primeira oportunidade - mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente - deve ser comunicada à CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como retirar na secretaria do campeonato a sua reposição.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Para as Classes ORC, VPRS, BRA-RGS e CLÁSSICOS BRA-RGS é obrigatório o Barco estar em dia com a ABVO. Barcos das Classes ORC e VPRS poderão correr nas duas regras simultaneamente com uma única inscrição. Para formar a Classe VPRS será necessário ter no mínimo 10 barcos inscritos.

4.2 Classe ORC - Barcos com LOA mínima de 23 pés e dividido em Categorias.

4.2.2 GERAL - 1º. Ao 3º. colocado



ORC-A: CDL \geq 10.000 - 1°. Ao 5°. colocado

ORC-B: CDL $<$ 10.000 - 1°. Ao 5°. colocado

OBS: conforme a quantidade de inscritos poderá ser formada a Categoria C.

4.3 Classe SUPER 40 - Barcos Soto-40 inscritos na classe ORC.

4.4 Classe BRA-RGS e BRA-RGS CLASICOS. Barcos com com LOA \geq 6.40m dividido em 03 Categorias para BRA-RGS e duas na BRA-RGS CLASSICOS.

4.5 BRA RGS - Todos os barcos da Classe BRA RGS e BRA RGS CLASSICOS, correm juntos na categoria GERAL.

Categorias:

RGS-A = TMFAA \geq 0,9901 ou LOA \geq 39 PÉS

RGS-B = 0,8801 \geq TMFAA \leq 0,9900

RGS-C = TMFAA \leq 0,8800 ou LOA

CLÁSSICOS

São considerados classicos os barcos com ano de projeto até 1980. Casos específicos serão analisados pela comissão técnica.

A divisão de classicos será:

A - barcos com casco de madeira ou aço

B - barcos com casco de fibra de vidro

BICO DE PROA

Categorias:

BP - A - LOA $>$ 40 pés

BP - B - LOA \geq 37 pés e LOA \leq 40 Pés

BP - C - LOA \geq 30 pés e LOA \leq 36 Pés

4.6 Catamarãs correrão como classe convidada desde que formem uma flotilha e esta, aprovada pela Comissão Organizadora.

4.7 Para ser elegível na classe Bico de Proa, o barco não pode ter participado da SIVI nos últimos 02 anos nas classes ORC ou RGS. É restrito o uso de vela de material exótico. A Comissão Técnica da SIVI poderá vetar/modificar a inscrição de barco que não se enquadre nesta divisão.

4.8 Tripulante Mirim.

Para todas as classes, exceto HPE-25, C-30, HPE 30, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 16 anos (inclusive) e com peso máximo de 60 kilos em 23/07/2023. Este tripulante não pagará inscrição e não será computado para verificação de limite de peso ou quantidade de tripulantes. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições. Obrigatorio trazer autorização do(s) pai(s) ou responsável com copia dos documentos de identidade. Modelo do formulario no site www.sivilhabela.com.br.

5. INSCRIÇÕES, TAXAS E PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO YCI

5.1 Todas as inscrições devem ser feitas no site do campeonato: www.sivilhabela.com.br.



- 5.1.2 O valor da taxa de inscrição é individual por tripulante. Conforme o tamanho (LOA) de cada barco, obedecendo a uma quantidade mínima de tripulantes.

TAMANHO DO BARCO

Até 25 pés mínimo de 4 tripulantes
26 pés até 28 mínimo de 5 tripulantes
29 pés até 32 mínimo de 6 tripulantes
33 pés até 41 mínimo de 7 tripulantes
42 pés até 46 mínimo de 10 tripulantes
47 pés ou maior mínimo de 12 tripulantes

Tipo de inscrição	ATÉ 31/05	01/06 até 12/07	13/07 até 19/07
Não necessita usar poitas ou marina do YCI	R\$ 160,00	R\$ 220,00	R\$ 300,00
Nas Poitas do YCI	R\$ 240,00	R\$ 360,00	R\$ 500,00
Nas vagas da Marina do YCI	R\$ 460,00	R\$ 690,00	R\$ 850,00

- Os barcos fora do eixo RIO DE JANEIRO / SÃO PAULO terão prioridade de vagas na marina do YCI até o dia 30 de abril de 2023, em função de distancia e deslocamento das embarcações.
- Barcos da Classe Catamarã pelo motivo de tamanho, não poderão ficar nas vagas da marina do YCI.

- 5.1.3 As inscrições poderão ser parceladas conforme condições apresentadas no ato da inscrição.

5.2 Barcos que optarem em ficar nas Vagas da Marina do YCI são obrigados enviar apólice de seguro contra terceiros no ato de sua inscrição.

5.3 Os barcos inscritos para ficar nas dependências do YCI, tem sua estadia franqueada no periodo de 18/07/23 a 05/08/23. Casos especificos serão analisados pela Com. Organizadora. Fora destas datas, e se tiver disponibilidade, será cobrada estadia diária conforme regulamento do YCI.

5.4 Caso tenha substituição de tripulante este deverá ser autorizado pelo CR e fazer pesagem quando exigido pel classe.

6. SÉRIE

- 6.1 O Evento será composto por até: 12 Regatas para as classes C 30, HPE 30 e HPE 25; 10 Regatas para as demais classes.



6.2 Regata de Percurso Longo:

6.2.1 As classes ORC, VPRS, RGS (categorias A e B) e **Clássicos (excluído)**, disputarão como regata longa, a Regata - Alcatrazes por Boreste - 100 anos Veleiro Atrevida - Marinha do Brasil.

6.2.2 As classes C-30 HPE 30, RGS-C, **Clássicos**, Bico de Proa (categorias A, B, e C) e Multicasco disputarão a Regata Toque-Toque por Boreste. **Como segunda opção de percurso, poderá ser corrida uma outra regata, ou uma marca posicionada que será informado antes do tiro de atenção da largada.**

6.3 TORNEIO POR EQUIPES:

6.3.1 Conforme ANEXO E deste Aviso de Regata.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão divulgadas no site e redes sociais.

8. PROGRAMA

DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CLASSES / DIVISÕES
SEXTA 21/07	10:00 / 22:00	Credenciamento - No Race Village	TODAS
SABADO 22/07	09:00 / 22:00	Credenciamento - No Race Village	TODAS
	09:00 / 22:00	Credenciamento - No Race Village	TODAS
	13:00	Regata Vela do Amanha	TODAS
	17:00	Reunião de Comandantes - YCI	TODAS
	17:30	Cocktail de Boas Vindas para todos os participantes	TODAS
	20:00	Abertura oficial da 50ª SIVI - No Race Village	TODAS
DOMINGO 23/07	11:00	Desfile dos Barcos participantes no Pier da Vila de Ilhabela	TODAS
	12:10	Largada da Regata Alcatrazes por Boreste - 100 anos Veleiro Atrevida - Marinha do Brasil	ORC, VPRS,



DOMINGO 23/07	12:20	Largada da Regata ILHA DE TOQUE-TOQUE POR BORESTE OU MARCA A SER DIVULGADA PELA C. R. (antes do tiro de atenção) RENATO FRANKENTHAL (Obs, não conta pontos para a semana SIVI)	C 30 HPE 25
	12:30	Largada da Regata Alcatrazes por Boreste – 100 anos Veleiro Atrevida - Marinha do Brasil	RGS (A e B)
	12:30	Largada da Regata ILHA DE TOQUE-TOQUE POR BORESTE OU MARCA A SER DIVULGADA PELA C. R. (antes do tiro de atenção)	BRA-RGS (C), Bico de Proa (A, B e C), Classicos e Multi Casco
SEGUNDA 24/07	Dia Livre		
TERÇA 25/07	12:00	REGATA EDUARDO DE SOUZA RAMOS	TODAS AS CLASSES EXCETO HPE - 25
	17:00	Premiação da regata do dia Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI	TODAS EXCETO HPE 25
QUARTA 26/07	12:00	REGATAS	TODAS AS CLASSES
	17:00	Após regatas, Canoa de Cerveja, Roda de Samba PREMIAÇÕES DAS REGATAS DE ALCATRAZES, TOQUE-TOQUE E RENATO FRANKENTHAL PREMIAÇÕES ESPECIAIS DO DESFILE YCI	TODAS AS CLASSES
QUINTA 27/07	12:00	REGATA MITSUBISHI	TODAS AS CLASSES
	17:00	Após regatas, Premiação da Regata Mitisubishi Canoa de Cerveja, Show com Banda Tom Cats - Confraternização no YCI	
SEXTA 28/07	12:00	REGATAS Após regatas, Canoa de Cerveja Confraternização no YCI	TODAS AS CLASSES



	20:00	PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO C 30 PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE RGS PREMIAÇÃO REGATA DE EQUIPE PREMIAÇÃO DA CLASSE SUPER 40 - YCI	CLASSE C30, BRA RGS e SUPER 40
SÁBADO 29/07	12:00	REGATAS Após regatas, Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI	TODAS AS CLASSES
SÁBADO 29/07	20:00	PREMIAÇÃO DA 50ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA	TODAS AS CLASSES

8.1 A critério da CR, a qualquer dia, poderá ser realizado qualquer tipo de regata (Percurso ou Barla/Sota). Em função de mal tempo, a Regata Alcatrazes por Boreste - 100 anos Veleiro Atrevida - Marinha do Brasil e a Regata de Toque Toque poderão ser substituídas ou corridas em outra data.

9. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

9.1 Todo barco deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo desde o dia 20/07/2023 até o fim do prazo de entrega de protesto no dia 29/07/2023.

9.2 Pesagem tripulantes:

9.2.1 Será na secretaria do campeonato (YCI) a partir do dia 21/07 as 10:00 horas.

9.2.2 A Pesagem dos tripulantes das classes ORC, C30 e HPE-25 e HPE-30 será única e deve ser feita até 2 horas antes da horário previsto para a primeira regata que o tripulante participará.

10. PONTUAÇÃO

10.1 Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV).

10.1.1 Realizadas 5 (cinco) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.

10.1.2 Alterando a regra A8 (RRV-WS): caso ocorra empate após a aplicação da regra A 8.1, os seguintes critérios serão aplicadas antes da A8.2'

(a) Melhor pontuação na Regata Longa.

(b) Melhor pontuação na Segunda Regata de maior percurso realizada.

10.2. PONTUAÇÃO POR DIVISÃO: será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.

SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA

22 A 29 DE JULHO DE 2023



10.3. Para as classes ORC e BRA-RGS, o resultado geral só levará em conta as regatas onde todas as divisões da classe tenham corrido juntas.

10.4. O Campeonato será válido quando duas regatas válidas forem corridas.

11. LOCAL E ÁREA DE REGATAS

11.1 Sede:

YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI

Av. Força Expedicionária Brasileira, 299 – Ilhabela-SP, Brasil.

Site do YCI: www.yci.com.br

Tel. (Ilhabela): +55-12-3896-2300.

Site www.sivilhabela.com.br

E-mail: sec@sivilhabela.com.br

11.2 Área de Regatas: Proximidades das ilhas: Ilhabela, Alcatrazes, Toque-Toque, Vitoria e Búzios, bem como os percursos entre a primeira e as outras.

12. PERCURSOS

12.1 A serão determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

13. PREMIAÇÃO

Será divulgado em aviso específico

13.1 Campeonato Brasileiro da Classe C-30

Serão premiados os 3 primeiros colocados.

13.2 Haverá premiação para o FITA AZUL DA REGATA DE ALCATRAZES E TOQUE TOQUE

14. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

14.1 Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

15. USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

15.1 É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (inclusive qualquer tipo de *snorkel*) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação de cada regata até o término da mesma.

16. AMARRAÇÃO – ANCORAGEM e RESPONSABILIDADE

16.1 O barco deve cumprir com o disposto pela Autoridade Organizadora.



17. RÁDIO-COMUNICAÇÃO

17.1 Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta no CANAL VHF 74.

17.2 Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

17.2.1. Em situações de emergência ou perigo;

17.2.3. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

17.3 Toda Comunicação com PYD-24, exceto quando em emergência, deve ser única e exclusivamente por rádio VHF.

18. RESPONSABILIDADE

18.1 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

18.1.1. É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo conforme Categoria da WS e Marinha do Brasil.

18.1.2. É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no mar, como consequência de sua participação na Semana Internacional de Vela de Ilhabela

18.1.3. Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

18.1.4. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, barcos dos associados, seus pertences e de sua tripulação. São responsáveis por danos à embarcações de terceiros (socios ou não) nas dependências do YCI (na marina ou poitas do YCI).

18.2. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:

18.2.1. Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.

18.2.2. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal - inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos - o Yacht Club de Ilhabela-YCI, sua Diretoria e/ou Funcionários, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.

18.2.3. Aceitam, a Regra Fundamental da RRV-WS para participar em regatas: "A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)".

18.2.4. Aceita na íntegra o regulamento interno do YCI e também o seu estatuto.

SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA

22 A 29 DE JULHO DE 2023



18.2.5. São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Categoria do campeonato e Marinha do Brasil.

18.3 O YCI pede, pois é muito importante para segurança, que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo, apto a manobrar o barco e receber e realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado e/ou atracado aos píers e dependências do YCI.

18.4 Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam este termo no ato de sua inscrição on line.

18.4.1 Aceitam serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da WS (2021-2024) e pelas demais normas aplicáveis das classes e Marinha do Brasil.

19. SEGURO

19.1. Como condição para barcos que optarem a ficar na marina do YCI, todos os barcos devem apresentar o seguro de responsabilidade civil e contra terceiros.

19.2 A organização do campeonato pode cancelar a inscrição, ou realocar o local de inscrição, de barcos que não cumpram o item 19.1.

19.3. A Autoridade Organizadora recomenda para todos os barcos inscritos a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



ANEXO B - ADMINISTRAÇÃO

B.1. ESTADIA DOS BARCOS

B.1.1 Salientamos que a quantidade de vagas nas dependências do YCI é limitada. Terão preferência as embarcações que a organização julgar frágeis para ficar em poitas e/ou vagas. Não serão realizadas reservas antecipadas.

B. 2 A organização e o YCI não se responsabilizam pelos trâmites alfandegários dos barcos estrangeiros, as quais deverão cumprir as regras definidas pela Alfândega Brasileira e Receita Federal.

B.3. ACESSO POR VIA RODOVIÁRIA

B.3.1. Barco com comprimento ≤ 25 pés que vierem por via Rodoviária:

B.3.1.1. O horário de chegada dos barcos no YCI será entre 09h e 17h.

B.3.1.2. A organização e o YCI devem ser informado com antecedência mínima de 48 horas para agendamento uma vez que as condições de manobra são limitadas: +55-12-3896-2300 (c/Sr. Poty), +55-11-971474229 (Cuca).

B.3.2. Barco que vierem por via rodoviária deverá informar também o o calado para viabilizar a possibilidade de descer na rampa do YCI.

B.4 Cessão dos Direitos de Mídia

Todo competidor e/ou tripulante do barco inscrito, que participará deste Campeonato, cedo e transfiro sem qualquer custo ao Yacht Club Ilhabela, o direito e a permissão absoluta de usar seu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre outros, televisão, impressa ou internet), incluindo cobertura de vídeo com a finalidade exclusiva de anunciar, promover, relatar e divulgar informações relacionadas à participação na SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA, e a participação dos competidores e tripulações em tais eventos.



ANEXO E - REGULAMENTO TROFÉU POR EQUIPES SIVI 2023

1. ELEGIBILIDADE

1. O Evento é aberto a equipes formadas por 3 barcos com as seguintes características:
 - 1 Barco da classe ORC
 - 1 Barco da classe RGS e/ou Classico
 - 1 Barco da classe Bico de Proa

1.2 Cada barco deve estar individualmente inscrito na SIVI.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Cada time deverá preencher uma ficha de inscrição específica para o evento por equipes indicando os barcos e assinada pelos 3 comandantes.
- 2.2. Não haverá taxa de inscrição para o evento por equipes.

3. REGRAS

- 3.1. Conforme Instruções de Regata da 50ª Semana Internacional de Vela de Ilhabela.
- 3.2. Este Aviso de Regata.
- 3.3. Instruções de Regata específicas para este evento.
- 3.4. O Apêndice D das RRV-WS não se aplica.
- 3.5. Em caso de conflito entre quaisquer das regras acima e as Instruções de regatas específicas para o evento em equipe, prevalecerão as IR.

4. FORMA DE DISPUTA / PONTUAÇÃO

- 4.1. Serão consideradas, sequencialmente, todas as regatas válidas entre os dias 23/07/23 e 28/07/2023, para todas as classes envolvidas na formação das equipes.
- 4.2. Uma regata somente será considerada válida, quando for válida para as 3 classes.
- 4.3. Para efeito de pontuação somente serão consideradas em cada classe os barcos inscritos no evento por equipes.
- 4.4. A pontuação de uma equipe em cada regata será a soma dos pontos de todos os barcos da equipe naquela regata, em sua respectiva classe.
- 4.5. A Pontuação final de uma equipe será a soma de sua pontuação em cada regata, descartando-se o pior resultado.
- 4.6. Será declarada vencedora a equipe com o menor número de pontos perdidos.

5. PREMIAÇÃO

A Equipe ganhadora receberá o Prêmio Transitório entregue no dia 28/07/2023.



ANEXO S ITENS DE SEGURANÇA

1. Conforme exigido pelas Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, NORMAN 03: [Baixar Aqui](#) e/ou pelo WS Offshore Special Regulations – Categoria : [Baixar Aqui](#)
2. Quando os itens dos regulamentos acima forem conflitantes, valerá o mais exigente.
3. Para a regata Alcatrazes por BE – Veleiro Atrevida - Marinha do Brasil, **adicionalmente ao exigido pelos documentos acima**, cada barco deverá ter a bordo:
 - a. Ancora e cabo de fundeio sobressalentes, ambos de características adequadas ao tamho do barco e profundidade encontrada.
 - b. Linhas de vida (Jackstays) instaladas durante toda a regata, conforme definido em WS Offshore Special Regulations 4.04 e reproduzido abaixo:

4.04	Jackstays and Clipping Points
4.04.1	Permanently Installed fittings for jackstay ends and clipping points
4.04.2	Jackstays which shall: <ol style="list-style-type: none"> a) be independent on each side of the deck b) enable a crewmember to move readily between the working areas on deck and the cockpit(s) with the minimum of clipping and unclipping operations c) have a breaking strength of 2040 kg (4500#) and be uncoated and non-sleeved stainless steel 1 x 19 wire of minimum diameter 5 mm (3/16”), webbing or HMPE rope
4.04.3	Clipping points which shall: <ol style="list-style-type: none"> a) be adjacent to stations such as the helm, sheet winches and masts, where crewmembers work b) enable a crewmember to clip on before coming on deck and unclip after going below c) enable two-thirds of the crew to be simultaneously clipped on without depending on jackstays d) on a trimaran with a rudder on the outrigger, permit a crewmember to repair the steering mechanism whilst attached to a clipping point

REALIZAÇÃO



APOIO OFICIAL



PATROCÍNIO



APOIO INSTITUCIONAL



COMUNICAÇÃO E MKT



COMISSÃO TÉCNICA



ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO

